



Relatório do Sistema de Controle Interno
Mês: Janeiro - 2020

1. APRESENTAÇÃO

No cumprimento dos termos do art. 74 da Constituição federal, art. 59 da Lei Complementar 101/00, Lei Complementar 709/13 e em atendimento disposto nos artigos 89 e 90 na Instrução Normativa n.º 02/2008 do TCE/SP, nos arts. 75 a 80 da Lei 4.320/64, e na Resolução 03/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de Janeiro/2020.

2. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2019 a 2020

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: **VEREADORA CÁSSIA DE MORAES**

Vice Presidente: **VEREADORA SANDRA CRISTINA DO SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR CLEVERTON NUNES DE MENEZES**

2º SECRETÁRIO **VEREADORA LAERTE LOURENÇO**

Não houveram interrupções nesta gestão e nem substituições no mês de Janeiro/20.

3. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno da Casa Legislativa

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno.

4. Gestão Orçamentária

4.1. Execução orçamentária

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados. Na conciliação bancária da conta corrente 105315-9 agência 4146-7, do Banco do Brasil, consta uma diferença de R\$ 764,67.

Houve suplementação pelo Ato da Mesa nº 01/2020, para abertura de processo licitatório.



Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar.

Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos que foram analisados na amostragem.

4.2. ALMOXARIFADO

Não há almoxarifado.

4.3. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas in loco e em parecer. Houve somente a Carta Convite nº 01/2020, referente à pintura interna e externa do prédio da Câmara.

4.4. PROCESSOS DE ADIANTAMENTO

Foram realizados dois processos de adiantamento pela Resolução 04/2018. Não houve irregularidades identificadas na análise, fundamentando-se na legislação vigente.

4.5. DESPESA PÚBLICA

No respectivo mês de Janeiro, foram realizados R\$ 859.845,07 em empenhos, liquidados R\$ 581.041,08 e pagos 576.805,47. Não foram identificadas despesas irregulares.

4.6. DUODÉCIMOS

Identificou-se o recebimento dos duodécimos o valor de R\$ 457.500, até o dia 20 de janeiro de 2020, conforme extrato bancário da conta movimento.



4.7.DAS DESPESAS COM PESSOAL

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados.

4.8. GESTÃO DE PESSOAL

Nesta casa Legislativa, neste período consta 37 empregos públicos criados, 31 preenchidos. Dos 31, 17 de caráter efetivo e 14 em comissão.

5. Conclusão

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução e orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara. Não houve aplicação de parecer nesta competência. Não se identificou apontamentos na amostragem desta competência.

Câmara de Cordeirópolis, 14 de fevereiro de 2020.


Wagner Benedito de Oliveira Baldo
Controlador interno